



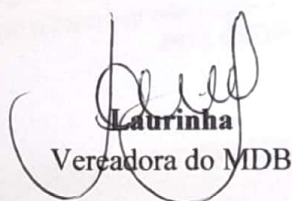
INDICAÇÃO Nº
1577/2025

04/08/2025
Protocolo nº 5910/2025

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Laurinha, abaixo assinada, vem, após ouvida a Casa, na forma regimental, INDICAR que Poder Executivo Municipal através da Secretária de Município dos Direitos dos animais inclua, de forma clara e acessível, a informação de que animais braquicefálicos não estão contemplados no serviço de castração gratuita, nos seguintes canais: formulário de solicitação, documento de confirmação do procedimento e página da Secretaria dos Direitos dos Animais no site da Prefeitura.

Rio Grande, 04 de Agosto de 2025.


Laurinha
Vereadora do MDB

Justificativa: A política pública de castração gratuita de animais, oferecida pelo Município do Rio Grande às famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único, é fundamental para o controle populacional e a promoção do bem-estar animal. No entanto, há uma limitação técnica que precisa ser informada de forma clara e antecipada à população: animais braquicefálicos (como bulldogs, pugs, shih-tzus, entre outros) não estão contemplados nesse serviço, pois exigem anestesia inalatória técnica ainda indisponível na rede pública municipal.

Atualmente, essa informação não é destacada no momento da inscrição, nem no agendamento ou na confirmação do procedimento, o que acaba gerando transtornos a tutores de baixa renda, que muitas vezes se deslocam com seus animais apenas para descobrir no local que o procedimento não poderá ser realizado.